



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

01, 2 / 7 / 2025

**DECRETO N° 1.284, DE 1º DE JULHO DE 2025**

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL (CESMOSC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **ROSANE SANTOS LORENCON** da função de Presidente, da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais da Sociedade Civil (CESMOSC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de julho de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal